



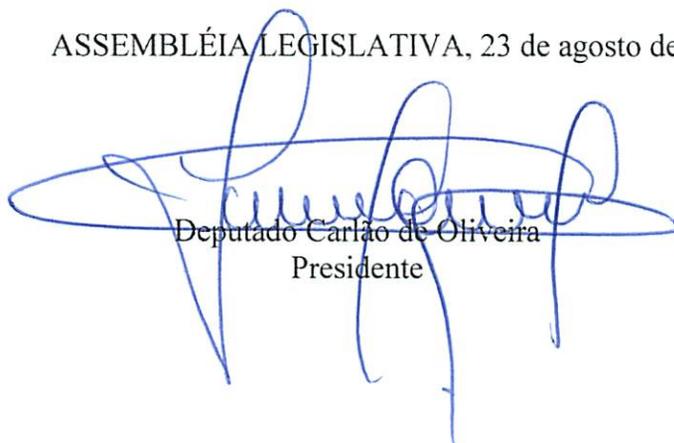
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 120/2004.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, na cidade de Ji-Paraná”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de agosto de 2004.



Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

RECEBIDO NA COTEL  
Em 25/08/04  
Horas 9:20  
Por LE NE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

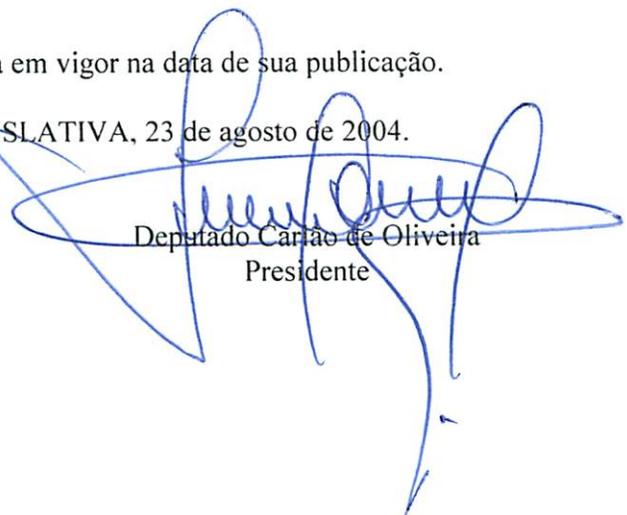
Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, na cidade de Ji-Paraná.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de agosto de 2004.



Deputado Carão de Oliveira  
Presidente